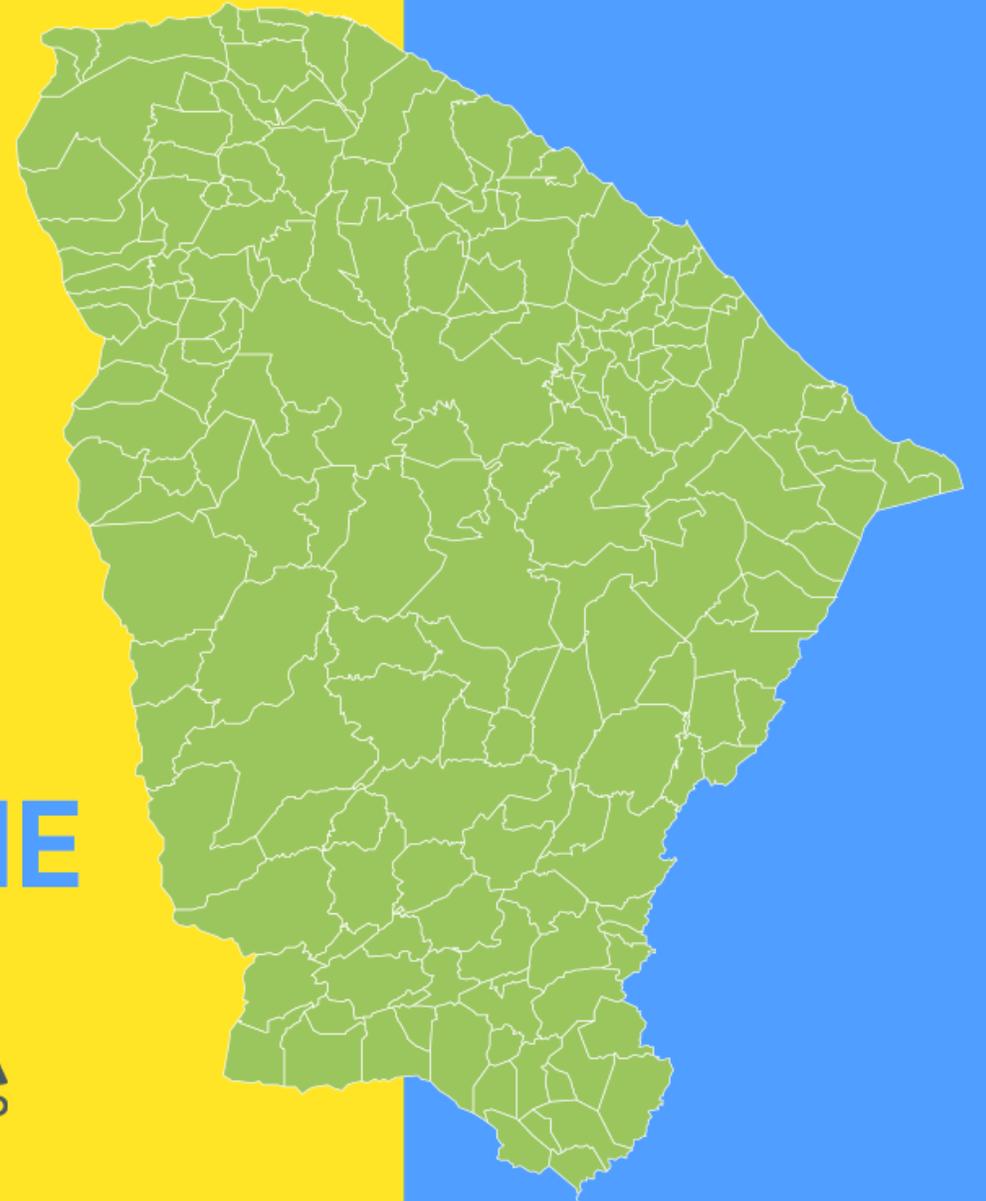




CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SEMINÁRIOS
VIRTUAIS
**SOBRE O EDITAL
DO PROGRAMA
CEARÁ SEM FOME**



CEARÁ
SEM FOME



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



**CEARÁ
SEM FOME**

**SEMINÁRIOS
VIRTUAIS
SOBRE O EDITAL
DO PROGRAMA
CEARÁ SEM FOME**

 **25/05**

 **9h às 11h**



ID DA REUNIÃO ZOOM SENHA DE ACESSO
842 7487 4973 365186



Maciço de Baturité -
Sertão Central -
Sertão de Canindé -
Sertão de Crateús -
Sertão dos Inhamuns

Edital

nº 002/2023

Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos



OBJETIVO

Seleção de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que disponham de estrutura e de capacidade técnica e gerencial para, em regime de mútua cooperação, gerenciar Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), promovendo a melhoria nas condições de segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Ceará sem Fome.



UG – Unidade gerenciadora	USPR – Unidade social produtora de refeição
<p>Organizações da sociedade civil, que disponham de estrutura e de capacidade técnica e gerencial para credenciamento e monitoramento de unidades sociais produtoras de refeição (USPRs)</p>	<p>a) grupo de pessoas de determinada localidade de vulnerabilidade social, organizadas de forma não oficial, com o intuito de produzir e distribuir, de forma gratuita, refeições para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;</p> <p>b) organizações da sociedade civil, devidamente registradas, que atuem com população vulnerável e que estejam dispostas a trabalhar na produção gratuita de refeições para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.</p>



ÁREA DE ABRANGÊNCIA

- 39 Lotes
- 14 Regiões do Estado.
- 1.298 USPRs.
- Abrangência geral:
- 184 Municípios do Ceará.
- Meta: Até 100 mil refeições/dia.



PROCESSO SELETIVO

A seleção das entidades será feita por Comissão de Seleção, nos termos do art. 25 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, constituída por ato específico do Gestor da SDA e autônoma quanto a suas avaliações.

CRITÉRIOS DE ESCOLHA MEDIANTE PONTUAÇÃO

Número de parcerias – contagem de pontos

- Experiência em parcerias com recebimento de recursos públicos.
- Experiência em segurança alimentar e nutricional.
- Experiência em desenvolvimento local.



DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Unidade Gerenciadora (UG) receberá o valor de **R\$ 7,31** limitado a quantidade de refeições/dia.

DIVIDIDOS EM:

- R\$ 4,79 Para a compra de insumos oriundos prioritariamente da agricultura familiar ou do pequeno comércio local
- R\$ 1,08 para cobrir os custos operacionais da USPR (cozinha)
- R\$ 1,44 Para custeio da Unidade Gerenciadora – UG.



DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos transferidos nos termos deste edital deverão ser destinados à compra de insumos alimentares advindos prioritariamente da agricultura familiar e custos operacionais pela unidade gerenciadora ou pela USPR e/ou à gestão operacional, conforme a Lei 18.312 de 17 de fevereiro de 2023.



CREDENCIAMENTO DE UNIDADE GERENCIADORA



LOTES MACRO REGIÃO CENTRO -OESTE

Região de Planejamento (RP)	Nº do Lote	Micro-Território de Identidade	Nº Municípios	Nº de Refeições / dia	Estimativa de Nº de USPRs / Lote
Maciço do Baturité	Lote 18	Maciço I	13	2.825	48
		Maciço II			
		Maciço III			
	Sub-total	3	13	2.825	48
Sertão Central	Lote 20	Sertão Central - M II	6	2.650	44
	Lote 35	Sertão Central - M I	7	2.275	41
		Sertão Central - M III			
		Sertão Central - M IV			
	Sub-total	4	13	4.925	85
Sertão de Canindé	Lote 21	Nação Indígena Canindés	6	2.400	38
		Santas Missões			
		Vaqueiros do Sertão			
	Sub-total	3	6	2.400	38
Sertão dos Crateús	Lote 23	Cratéus Centro	4	1.475	26
	Lote 38	Crateús Norte I	9	3.125	50
		Crateús Norte II			
	Sub-total	3	13	4.600	76
Sertão dos Inhamuns	Lote 24	Sertões dos Inhamuns	5	1.500	23
	Sub-total	1	5	1.500	23



CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS ETAPAS

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento e Divulgação do Edital	26/04 a 25/05
Inscrição	26/05 a 09/06
Análise das Manifestações de Interesse	12/06 a 30/06



CRENCIAMENTO DAS USPRs

Será realizado pelas UGs selecionadas e contratadas

São consideradas USPRs grupos organizados de forma não oficial ou organizações da sociedade civil formalmente registradas

Grupo não oficial: União de pelo menos 5 pessoas que se organizam solidariamente para atender demandas da comunidade ou segmento em áreas de situação de vulnerabilidade.

Grupo formal: Organizações da sociedade civil formalmente inscritas no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica cujo estatuto a defina de interesse social e sem fins lucrativos.





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

